



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ
PORTARIA CRM-PI SEI-Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi dia 4 de junho de 2026 e do ponto facultativo no dia 5 de junho de 2026.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e Decreto 6.821/2009, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a **PORTARIA MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025**, que divulgou o cronograma de feriados nacionais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, dentre os quais o feriado nacional do dia 4 de junho de 2026, Corpus Christi e o ponto facultativo no 5 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2025, Edição: 248, Seção 1, Página 59,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá no âmbito deste CRM, expediente no dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira), feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Na sexta-feira subsequente, dia 5 de junho de 2026, fica decretado ponto facultativo no âmbito deste Conselho Regional de Medicina.

Artº. 3º. Na segunda-feira, 8 de junho de 2026, as atividades retornarão normalmente.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ

Presidente do CRM-PI



Documento assinado eletronicamente por **João Araújo dos M. Moura Fé, Presidente**, em 29/05/2026, às 12:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4312273** e o código CRC **67F0E9B5**.



Rua Goiás, nº 991 - Bairro Ilhotas |
CEP 64014-055 | Teresina/PI -
<https://crmpi.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.18.000001144-0 | data de inclusão: 29/05/2026